



## RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 17/2022

### REFERENDA A PORTARIA DC/BP 24/2021, QUE ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE PEDAGOGIA, CURRÍCULO 0004-L, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de março de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 8/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 8/2022, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica referendado a alteração do quadro de equivalências do curso de Pedagogia, currículo 0004-L, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão a seguir:

SEMESTRE/ CURRÍCULO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	SEMESTRE/ CURRÍCULO	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
4.º 0004-L	GR02727	Projetos de Estágio Supervisionado em Educação Infantil	172	5º 0010-L	GR03448	Projetos de Estágio Supervisionado em Educação Infantil	172
7.º 0004-L	GR02761	Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia I	72	7º 0010-L	GR03452	Seminários em Educação Contemporânea	72

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 58/2019 e 126/2021.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de março de 2022.

Patrícia Teixeira Costa  
**Presidente**